



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.724 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal da Fazenda, através do Memorando Interno nº 018/99/SMF, resolve conceder à servidora **ANA LUISA VILAS BOAS** uma gratificação correspondente à FG-2, pelo período em que o mesmo estiver substituindo a Chefe da Seção de Empenhos, durante seu período de férias (de 01 a 20 de abril de 1999).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE ABRIL DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSE MAURICIO COUTINHO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2180, de 06 / 05 / 99.